

PORTARIA N.º 1014/2025-GP/BELÉMPREV

O PRESIDENTE DA BELÉMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB de 26/06/2017, e o Decreto nº 113.318/2025-PMB de 02/01/2025;

CONSIDERANDO que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao deferimento do benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 0746/2025-PROJUR/BELÉMPREV, devidamente acatado e constante nos autos do Processo nº 2025.04.25414P-SISPREV.

RESOLVE:

APOSENTAR a partir de 01 de novembro de 2025 a servidora **EDY JOY QUADROS DO NASCIMENTO LIMA**, no cargo efetivo de Assistente Social/FUNPAPA; matrícula nº 0199079-013; de acordo com o que dispõem o artigo 3º, I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 e art. 97 e incisos da Lei Municipal nº 8.466/2005, com proventos integrais e direito à paridade, pagos mensalmente no valor atualizado de **R\$ 10.182,56** (dez mil, cento e oitenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), assim discriminados:

Composição dos Proventos

VENCIMENTO	R\$- 3.162,29
ADICIONAL DE ESCOLARIDADE (100%)	R\$- 3.162,29
GNAT / LEI N 8447/2005 (25%)	R\$- 790,57
GRAT DE TITULARIDADE (5%)	R\$- 158,11
TRIÊNIO (40%)	R\$- 2.909,30
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$- 10.182,56

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 22 DE OUTUBRO DE 2025.

ORLANDO REIS PANTOJA
Presidente da BELÉMPREV